

Motorista acusado de matar criança atropelada em Santarém é condenado

Category: GERAL, PARÁ

escrito por Alice Ketllen | 8 de julho de 2026



A Justiça condenou a 16 anos de prisão o motorista Carlos da Conceição dos Santos. Ele foi julgado por atropelar e matar o menino Guilherme Tapajós Santos, de 11 anos, na rodovia PA-370. O réu compareceu ao julgamento, mas deixou o local antes da leitura da sentença final. Ele alegou sentir dores e justificou a saída pela necessidade de receber atendimento médico.

Diante da ausência e da condenação, o juiz Gabriel Veloso de Araújo expediu o mandado de prisão. A determinação foi encaminhada à Polícia e à Execução Penal para cumprimento. O julgamento foi encerrado na noite de terça-feira (7), no Fórum de Santarém. A sessão ocorreu mais de um ano e meio após o crime.

O Ministério Público sustentou a condenação por homicídio com dolo eventual. A tese se aplica quando o autor assume o risco de produzir o resultado morte. A acusação destacou qualificadoras como a embriaguez ao volante e a impossibilidade de defesa da vítima. O fato de o menino ser menor de 14 anos também foi considerado.

A defesa do réu trabalhou com a tese de exclusão dessas

qualificadoras apresentadas pela acusação, mas não obteve sucesso com os jurados.

Relembre o caso

O crime ocorreu na noite de 3 de novembro de 2024, na comunidade Cristo Rei, em Santarém. Carlos dirigia um Fiat Siena em alta velocidade e sem possuir CNH. Sob efeito de álcool, ele realizava manobras em zigue-zague e invadiu a contramão. O carro atingiu Guilherme, que caminhava pelo acostamento da rodovia.

O motorista fugiu do local sem prestar socorro à criança, que morreu na hora. Ele foi perseguido por moradores e detido quilômetros depois, após capotar o carro. Na segunda-feira (6), familiares de Guilherme e moradores das margens da PA-370 realizaram um protesto. O grupo cobrava a condenação do acusado por justiça.

Fonte: g1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
08/07/2026/14:29:22

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)

- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:55519984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:55519984046835) (Claro)
-Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com*